

Projeto de Lei do Senado nº 751, de 2011

Autoria: Senador Blairo Maggi (PL/MT)

Iniciativa:

Ementa:

Regulamenta as funções, atribuições e normas de organização básica das guardas municipais, nos termos do §8º do art. 144 da Constituição Federal e dá outras providências.

Explicação da Ementa:

Regulamenta o § 8º art. 144 da Constituição Federal (os Municípios poderão constituir guardas municipais destinadas à proteção de seus bens, serviços e instalações, conforme dispuser a lei) para tratar das funções, atribuições e normas de organização básica das guardas municipais (art. 1º). As Guardas Municipais serão organizadas em carreira, com base na hierarquia e disciplina, e serão dirigidas por integrantes da carreira ou por profissionais oriundos da carreira militar, de livre escolha do prefeito municipal e a ele subordinados, tendo em suma as seguintes competências: I) zelar pela proteção de bens, serviços e instalações municipais; II) educar, orientar, fiscalizar e controlar trânsito nas vias e logradouros municipais; III) vigiar e proteger o patrimônio do ecológico, cultural, arquitetônico e ambiental do Município; IV) colaborar na execução de policiamento ostensivo; V) colaborar, com os órgãos federais, estaduais e municipais para o desenvolvimento e o provimento da segurança pública no município; VI) participar do sistema de defesa civil; VII) realizar outras atividades de competência do município (art. 2º). As Guardas Municipais desempenharão missões eminentemente preventivas e terão seus estatutos legais regulados por lei municipal (arts. 3º e 4º). As Guardas Municipais colaborarão com as autoridades estaduais e federais que atuam nos municípios, em especial, na proteção do meio ambiente e no bem-estar da criança e do adolescente (art. 5º). Os Guardas Municipais, no atendimento de questões emergenciais ou deparando-se com elas, deverão dar atendimento imediato e, posteriormente, encaminhar aos órgãos com competência constitucional (art. 6º). As Guardas Municipais poderão integrar as atividades policiais de envergadura realizadas no Município, nos limites de sua competência (art. 7º). As organizações com atuação no município, respeitadas a autonomia e as peculiaridades, poderão trocar informações e as prefeituras municipais poderão, mediante autorização federal, operar em frequência privativa de rádio para as Guardas Municipais (arts. 8º e 9º). Aos integrantes das Guardas Municipais são assegurados direitos: I) recolhimento em cela especial; II) identidade com validade em todo o território nacional; III) aposentadoria, nos termos do § 4º do art. 40 da CF; IV) seguro de vida e de acidente; VI) jornada de trabalho diferenciada (arts. 10). O órgão estadual responsável pela segurança pública será incumbido, nos termos da lei estadual, pelo controle do efetivo e regulamentação da compra e do registro das armas, munições e equipamentos para as Guardas Municipais, consoante a legislação vigente (art. 11). A Lei será aplicada somente às guardas municipais criadas por lei municipal, com a previsão de seus integrantes sejam servidores públicos da administração municipal direta ou autárquica.

Assunto: Soberania, Defesa Nacional e Ordem Pública - Defesa do Estado e das Instituições Democráticas

Data de Leitura: 20/12/2011

Projeto de Lei do Senado nº 751, de 2011

Tramitação encerrada

Decisão: Prejudicada

Último local: -

Destino: Ao arquivo

Último estado: 08/11/2017 - PREJUDICADA

Despacho:

20/12/2011 (Despacho inicial)

null

Análise - Tramitação sucessiva

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

21/10/2013 (Despacho da Presidência)

null

Análise - Tramitação sucessiva

(SF-CTSEGPUBL) CT - Destinada a debater e propor soluções para o financiamento da Segurança Pública no Brasil

03/02/2015 (Fala da Presidência)

null

Análise - Tramitação sucessiva

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Relatoria:

CCJ - (Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Relator(es):

Senador Antonio Carlos Rodrigues (encerrado em 17/10/2013 - Audiência de outra Comissão)

Senadora Simone Tebet (encerrado em 08/11/2017 - Deliberação da matéria)

TRAMITAÇÃO

10/11/2017 SF-COARQ - Coordenação de Arquivo

Ação: Recebido e arquivado.

08/11/2017 SF-SEADI - Secretaria de Atas e Diários

Situação: PREJUDICADA

Ação: Encaminhado á publicação o Parecer nº 133 , de 2017, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, relatora Senadora Simone Tebet, pela prejudicialidade da matéria.
A Presidência, nos termos do art. 334 do Regimento Interno do Senado Federal, declara a matéria prejudicada e encaminha ao Arquivo.

Publicado no DSF Páginas 198-203

Publicado no DSF Páginas 216

08/11/2017 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: AGUARDANDO LEITURA PARECER (ES)

Ação: Aguardando leitura do Parecer nº 133/2017-CCJ.

08/11/2017 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: À SLSF, para prosseguimento da tramitação.

TRAMITAÇÃO

08/11/2017 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: APROVADO PARECER NA COMISSÃO

Ação: Na 49ª Reunião Ordinária, realizada nesta data, a Comissão aprova o relatório da Senadora Simone Tebet, que passa a constituir o Parecer da CCJ pela prejudicialidade do Projeto.

01/11/2017 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: PEDIDO DE VISTA CONCEDIDO

Ação: Na 47ª Reunião Ordinária, realizada nesta data, a matéria é incluída como Item Extrapauta nº 40. A Presidência concede vista às Senadoras Vanessa Grazziotin e Ana Amélia, nos termos regimentais. Encaminhada cópia do Relatório da Senadora Simone Tebet e do avulso da matéria às Senhoras Senadoras.

31/10/2017 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Recebido, às 12h30min, o relatório da Senadora Simone Tebet, com voto pela prejudicialidade do Projeto. Matéria pronta para a Pauta na Comissão.

28/09/2017 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: O Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Senador Edison Lobão, designa Relatora da matéria a Senadora Simone Tebet.

10/03/2015 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Recebido nesta Comissão. Matéria aguardando distribuição.

03/02/2015 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: Tendo em vista o encerramento das atividades da Comissão Temporária destinada a debater e propor Soluções para o Financiamento da Segurança Pública no Brasil, o presente projeto retorna à CCJ, em decisão terminativa.

Publicado no DSF Páginas 42

19/01/2015 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Encaminhado ao Plenário.

18/12/2014 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Recebido neste Órgão, às 18h50.

18/12/2014 SF-SACEI - SERVIÇO APOIO COM. ESP. PARL. DE INQUERITO

Ação: Juntado Ofício nº 18/2014 – CTSEGPUBL, comunicando ao Presidente do Senado Federal o encerramento das atividades da Comissão, sem aprovação de Relatório, e encaminhando documento confeccionado pelo relator, Senador Pedro Taques,

TRAMITAÇÃO

sugerindo a tramitação regimental da presente matéria.
À SSCLSF para as devidas providências.

02/12/2014 SF-SACEI - SERVIÇO APOIO COM. ESP. PARL. DE INQUERITO

Ação: Recebido nesta Coordenação na presente data.

01/08/2014 SF-SACEI - SERVIÇO APOIO COM. ESP. PARL. DE INQUERITO

Ação: A partir de 1º de agosto de 2014 os boletins de ação legislativa não mais serão impressos, nos termos da Instrução Normativa nº 1, de 2014, do Secretário-Geral da Mesa. As consultas sobre a tramitação da matéria devem ser realizadas diretamente no sistema eletrônico próprio.

30/10/2013 SF-SACEI - SERVIÇO APOIO COM. ESP. PARL. DE INQUERITO

Ação: Encaminhado ao Gabinete do Senador Humberto Costa, sub-relator do tema "Estrutura da Polícia Brasileira" da Comissão Temporária - Segurança Pública.

29/10/2013 SF-SACEI - SERVIÇO APOIO COM. ESP. PARL. DE INQUERITO

Ação: Encaminhado ao Gabinete do Senador Armando Monteiro, sub-relator do Tema "Polícia e Segurança Pública" da Comissão Temporária - Segurança Pública.

***** Retificado em 30/10/2013*****
BAL SEM EFEITO

21/10/2013 SF-SACEI - SERVIÇO APOIO COM. ESP. PARL. DE INQUERITO

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Recebido na COCETI em 21/10/2013, às 19h25.

Encaminhado ao Gabinete do Senador Pedro Taques, relator daCESP - destinada a debater e propor soluções para o financiamento da Segurança Pública no Brasil - CTSEGPUBL

21/10/2013 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: A Presidência comunica ao Plenário que, em cumprimento ao despacho proferido na sessão de 3 de outubro, encaminha a presente matéria à Comissão Temporária destinada a debater e propor Soluções para o Financiamento da Segurança Pública no Brasil.
À SACEI.

Publicado no DSF Páginas 74445

21/10/2013 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Encaminhado ao Plenário.

17/10/2013 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Recebido neste Órgão, às 18h30.

TRAMITAÇÃO

17/10/2013 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Devolvido pelo Senador Antonio Carlos Rodrigues e encaminhado à Secretaria-Geral da Mesa para atender a solicitação constante do Ofício nº 2219/2013, da Presidência do Senado Federal, em virtude da criação da Comissão Especial destinada a analisar os Projetos em tramitação no Senado Federal que tratam de Segurança Pública, bem como debater e propor soluções para o seu financiamento (fls. nº 24 a 26).

À SSCLSF.

25/09/2013 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Recebido às 17h30 relatório do Senador Antonio Carlos Rodrigues, com voto pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade, boa técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto, com oito emendas que apresenta.

Matéria pronta para a Pauta na Comissão.

12/08/2013 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Distribuído ao Senador Antonio Carlos Rodrigues, para emitir relatório.

07/02/2012 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Não foram oferecidas emendas no prazo regimental.

Matéria aguardando distribuição.

22/12/2011 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Prazo para apresentação de emendas:

Primeiro dia: 22/12/2011.

Último dia: 07/02/2012.

21/12/2011 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Matéria sobre a Mesa desta Comissão, aguardando abertura de prazo para apresentação de emendas e posterior distribuição.

20/12/2011 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

Ação: Leitura.

À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa, onde poderá receber emendas por um período de cinco dias úteis, após sua publicação e distribuição em avulsos.

Publicado no DSF Páginas 55079-55084

20/12/2011 SF-PLLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Ação: Este processo contém 10 (dez) folhas numeradas e rubricadas.

TRAMITAÇÃO

DOCUMENTOS

Texto inicial - PLS 751/2011

Data: 20/12/2011**Autor:** Senador Blairo Maggi (PL/MT)**Local:** null**Descrição/Ementa:** Regulamenta as funções, atribuições e normas de organização básica das guardas municipais, nos termos do §8º do art. 144 da Constituição Federal e dá outras providências.

Legislação citada

Data: 20/12/2011**Autor:** -**Local:** null

Avulso inicial da matéria

Data: 20/12/2011**Autor:** -**Local:** SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO**Ação Legislativa:** Leitura.

À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa, onde poderá receber emendas por um período de cinco dias úteis, após sua publicação e distribuição em avulsos.

Relatório Legislativo

Data: 25/09/2013**Autor:** Senador Antonio Carlos Rodrigues (PL/SP)**Local:** Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Ação Legislativa:** Recebido às 17h30 relatório do Senador Antonio Carlos Rodrigues, com voto pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade, boa técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto, com oito emendas que apresenta.

Matéria pronta para a Pauta na Comissão.

Relatório Legislativo

Data: 31/10/2017**Autor:** Senadora Simone Tebet (MDB/MS)**Local:** Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Ação Legislativa:** Recebido, às 12h30min, o relatório da Senadora Simone Tebet, com voto pela prejudicialidade do Projeto. Matéria pronta para a Pauta na Comissão.

Listagem ou relatório

Data: 08/11/2017**Autor:** Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Local:** Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Projeto de Lei do Senado nº 751, de 2011

DOCUMENTOS

Descrição/Ementa: Listagem ou relatório descritivo-Lista de Presença da reunião da 49ª Reunião CCJ

P.S 133/2017 - CCJ

Data: 08/11/2017

Autor: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Local: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação Legislativa: Na 49ª Reunião Ordinária, realizada nesta data, a Comissão aprova o relatório da Senadora Simone Tebet, que passa a constituir o Parecer da CCJ pela prejudicialidade do Projeto.